



Abre crédito especial no valor de Cr\$100.000,

. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras apro-
va e eu MILTON FERREIRA NEVES, Vice-Prefeito no exercício do car-
go de Prefeito Municipal de Caieiras sanciono e promulgo a se-
guinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial até a importância de Cr.\$100.000,00 (CEM MIL
CRUZEIROS), destinado a ocorrer as despesas com as festividade-
des inaugurais do Hospital Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será co-
berto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 4 de Outubro de 1962.

MILTON FERREIRA NEVES
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras,
em 4 de Outubro de 1962.

VERA MARQUEZINI
respondendo pelo expediente
da Secretaria,-

25/10